

vias S/A a Licença Ambiental Prévia 2778 de 12-03-2021, para Duplicação da Rodovia SP-333–Trecos 12 E 13, no município de Lupércio e São Pedro do Turvo/SP com validade de 5 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 232/2018 (035366/2018-40)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu a Real Elevadores Imobiliária S.A a Licença Ambiental Prévia 2781 de 12-03-2021, para Ecivitas Smart City, no município de Sorocaba/SP com validade de 5 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 124/2018 (19595/2018-93)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu a Extratora de Minerais Itaguaçu Eireli – ME a Licença Ambiental Prévia 2758 de 15-03-2021, para ampliação de atividade de extração de areia e argila, no município de Potim/SP com validade de 5 anos, a contar da data de sua emissão.

**Comunicado**

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 22-03-2021 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 072/2021 (026789/2021-03)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental de Operação da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL para a Linha de Distribuição 138 Kv Bagaçu - Araçatuba, localizado no municípios de Araçatuba e Birigui/SP.

Processo 121/2020 (035353/2020-65)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental Prévia da Entrevias Concessionária de Rodovias S.A. para a Duplicação da Rodovia Miguel Jubran (SP-333) do Km 427+050 ao Km 444+520 (Trecos 12) e do Km 444+520 Ao Km 450+990 (Trecos 13), localizado no municípios de Tarumã E Florinea/SP.

Processo 13651/2001 (030091/2021-37)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Renovação de Licença Ambiental de Operação da AES Tietê Energia S.A. para a PCH São Joaquim - Rio Jaguari-Mirim, localizado no município de São João da Boa Vista/SP.

Processo 210/2018 (029076/2021\_83)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença de Ambiental de Instalação da Gás Brasileiro Distribuidora S.A, para a Extensões da Rede Secundária de Ibitinga - Projeto Bolsão no município de Ibitinga/SP.

**Comunicado**

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 22-03-2021 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 75/2021 (022195/2021\_39)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença de Ambiental Prévia de Thiago de Mello Azevedo Guilherme, para Loteamento Bauru Azevedo no município de Bauru/SP.

Processo 73/2021 (017021/2021\_35)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença de Ambiental Prévia da Bracell SP Celulose Ltda, para Terminal de Santos STS-14A, no município de Santos/SP.

Processo 74/2021 (085611-2020\_85)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença de Ambiental Prévia da HM 41 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, para Gleba A-3-A Fazenda Santo Antônio, no município de Indaítuba/SP.

**Comunicado**

Termo de Referência 04/2021

Nos termos do art. 5º § 2º da Resolução SMA 49/2014, de 28-05/2014 e Decisão de Diretoria 153/2014/I, de 28-05-2014, a Cetesb – Companhia Ambiental Do Estado SP torna público que conforme Parecer Técnico 18/21/IE de 09-03-2021, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado.

Processo: 223/2020 - (060518/2020-73)

Interessado: M. Politano Imobiliária e Participações Ltda
Empreendimento: Loteamento Residencial "Sem Denominação"

Município: Sorocaba

**Comunicado**

Termo de Referência 05/2021

Nos termos do art. 5º § 2º da Resolução SMA 49/2014, de 28/05/2014 e Decisão de Diretoria N° 153/2014/I, de 28/05/2014, a Cetesb – Companhia Ambiental Do Estado SP torna público que conforme Parecer Técnico 12/21/IE de 09/03/2021, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado.

Processo: 205/2020 - (023131/2020-44)

Interessado: Paiva Ramos Empreendimentos Imobiliários S.a.

Empreendimento: Projeto Urbanístico Fazenda Paiva Ramos
Município: Osasco

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA FISCAL

**Extrato de Contrato**

Contrato: 9912393885

Processo: PGE-PRC-2020/02981

Parecer Jurídico: SUBG-CONS 119/2020 de 19-11-2020

Contratante: Procuradoria Fiscal

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ- 34.028.316/0031-29

Objeto: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos - Contratação de serviços postais - Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 06-04-2021 a 06-04-2022

Valor total: R\$ 9.600,00

Valor mensal: R\$ 800,00

Valor do exercício: R\$ 7.200,00

Classificação dos recursos: Elemento 339039 25 - PTRES 030924001584300000

Data da assinatura: 12-03-2021

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradoria Geral do Estado no processo PGE-PRC-2021/00562 (Resolução PGE 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente a produtos adquiridos no mês de janeiro de 2021 e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes dos respectivos Procuradores do Estado:

Procurador Valor Deferido pelo Reembolso
Bettina Monteiro Buelau Cogo R\$ 4.698,14
Carolina Pellegrini Maia Rovina Lunkes R\$ 4.240,85

Celso Alves de Resende Junior R\$ 5.000,00
Cristiane Guidorizzi Sanchez Chelli R\$ 1.500,01
Cristiane Guidorizzi Sanchez Chelli R\$ 3.499,99
Fernando Wagner Fernandes Marinho R\$ 4.725,91
Fernando Wagner Fernandes Marinho R\$ 0,00
Guilherme Moreira Loures da Costa R\$ 4.223,12
Helio Ozaki Barbosa R\$ 5.000,00
Luciana Monteiro Claudiano R\$ 5.000,00
Marcio Yukio Santana Kazuira R\$ 5.000,00
Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal R\$ 499,00
Rafael Issa Obeid R\$ 5.000,00
Sandro Marcelo Paris Franzoi R\$ 5.000,00
Vera Lucia de Souza Catita R\$ 4.290,53

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

#### SECCIONAL DE ARARAQUARA

**Portaria do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, de 22-3-2021**

**Credenciando**, como estagiários da Procuradoria Regional de São Carlos – Seccional Araraquara, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, os estudantes de Direito, Emanuela Martins de Toledo Cassano RG. 28.002.393-5, Leticia da Silva Ribeiro, RG. 57.184.011-5 e Matheus Ribeiro Eustáquio Zica, RG. 52.216.604-0, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400121 (Procuradoria Regional de São Carlos), do orçamento vigente. (Portaria PR-12 05/2021, de 22-03-2021).

## Transportes Metropolitanos

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Despacho do Coordenador, de 22-3-2021**

**Aprovando**, com fundamento no artigo 1º, inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05: a proposta alteração de itinerário e extensão da linha metropolitana 170TRO São Caetano do Sul (Estação) São Paulo (Jardim Tietê), operada pela Empresa de Transportes Publix Ltda, contidas no expediente EXP-EMTU-2021-00520”.

a proposta de alteração das características operacionais do atendimento metropolitano 494TRO São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) / São Paulo (Metrô Alto do Ipiranga), via São Paulo (Jardim Climaco e Terminal Sacomã), operada pela Tucuruvi Transportes e Turismo Ltda, contidas no expediente EMTU-EXP-2021/00589.

a proposta de alteração das características operacionais do serviço complementar 617PR1 Jaguariúna (Vila São José) – Holambra (Centro), operada pelo Consórcio Bus+, contido no expediente EMTU-SP-2021-00735.

**Comunicado**

O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que consta no expediente EMTU-EXP-2021-00229 proposta de paralisação temporária, por um período inicial de 180 dias, da linha metropolitana 044TRO São Paulo (Jardim Castelo) – Diadema (Centro), operada pela empresa Mobibrasil Transporte Diadema Ltda. Durante o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação serão recebidos na Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta. O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que foi emitida a Ordem de Serviço Metropolitano abaixo relacionada, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.
Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

OSM	LINHA	EMPRESA
013	170TRO	Empresa de Transportes Publix Ltda
018	494TRO	Tucuruvi Transportes e Turismo Ltda.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### GABINETE DO VICE-REITOR

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Departamento de Administração**  
**DIVISÃO DE MATERIAL**

**Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 9-3-2021**

Ref.: Dispensa Compra Direta 253729/2019

Processos 19.1.17559.1.4

Protocolo e-Sanções: 1021101.2020.01269.SADM

Diante da não interposição de recurso por parte da empresa Labor Mesp Clínica Média de São Paulo – CNPJ 09.111.120/0001-30, mantenho as penalidades aplicadas, conforme segue:

1) Multa por inexecução contratual, o valor de R\$ 650,00 correspondente a 20% do valor da obrigação não cumprida, conforme disposto art. 09, da Resolução no 7601/2018.;

2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, por 01 ano, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, e art. 12, da Resolução no 7601/2018.

Registre-se que a empresa efetuou recolhimento à Universidade de São Paulo no valor de R\$ 650,00 referente à multa por inexecução contratual.

Fica sem efeito a publicação efetuada no D.O, Poder Executivo – Seção I, página 85, de 13-03-2021.

#### EDITORA DA USP

**Despacho do Diretor-Presidente, de 19-3-2021**

**Ratificando** o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.

Unidade Interessada: Editora da Universidade de São Paulo
Processos Contratados:
2021.1.58.91.5 - Clarissa Metzger
2021.1.53.91.3 - Ana Paula Cavalcanti Simioni
2021.1.59.91.1 - Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé
2021.1.61.91.6 - Carlos Augusto Machado Caili
2021.1.57.91.9 - John Henry Schulz

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

**Extrato de Convênio**

P-Conv 1012274

Processo 20.1.00329.86.1

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each/Usp

Conveniente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo

Objeto: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização Gestão e Marketing Global, a ser ministrado de 13-03-2021 a 17-12-2022, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

Data de Assinatura: 01-03-2021

Vigência: O presente convênio vigorará a partir da data da assinatura até 120 dias corridos após o término do curso. O Coordenador do Curso obriga-se a apresentar os relatórios acadêmico e financeiro finais em até 120 dias corridos do término do Curso.

**Extrato de Convênio**

E-Conv 46327

Processo 20.1.00726.86.0

Instituição de Ensino: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Each/Usp

Conveniente: Wri Brasil

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviço pela Contratada À Contratante, relacionado ao suporte técnico e operacional ao projeto para realizar o monitoramento de emissões de poluentes em escolas que serão selecionadas em territórios específicos, apoio na geração de produtos de comunicação e na realização de oficinas nas escolas, com descrito no Anexo A, que, rubricado pelas partes, constituem parte integrante desse instrumento.

Data de Assinatura: 05-03-2021

Vigência: 9 meses

### ESCOLA POLITÉCNICA

**Retificação do D.O. de 19-2-2021**

Considerando a antecipação pela Prefeitura de São Paulo do feriado do dia 03-06-2021 para o dia 26-03-2021, na Portaria DIR–2.773/2021, que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação para a Coordenação dos Cursos Quadrimestrais da Escola Politécnica da USP,

onde se lê:

“[...]”

Artigo 1º -A escolha da representação discente de graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 26-03-2021, [...]

Artigo 8º - O Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia 26-03-2021, [...]

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, no 26-03-2021, até as 17 horas. [...]

Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser enviado por meio eletrônico, para o endereço eletrônico svorcc.poli@usp.br, até as 16 horas do dia 31-03-2021, e será decidido pela Diretora. [...]”

Leia-se:

“[...]”

Artigo 1º -A escolha da representação discente de graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 25-03-2021, [...]
Artigo 8º - O Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia 25-03-2021, [...]

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da Unidade, no 25-03-2021, até as 17 horas. [...]

Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser enviado por meio eletrônico, para o endereço eletrônico svorcc.poli@usp.br, até as 16 horas do dia 07-04-2021, e será decidido pela Diretora. [...]”

**Retificação do D.O. de 8-2-2021**

Considerando a antecipação pela Prefeitura de São Paulo do feriado do dia 20-11-2022 para o dia 01-04-2021, na Portaria DIR–2.767/2021, que dispõe sobre a eleição dos representantes da categoria docente Doutor para o Conselho do Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP,

onde se lê:

“[...]”

Artigo 1º – A eleição dos representantes da categoria docente Doutor e respectivos suplentes será realizada das 09h às 16h horas do dia 01-04-2021, [...]

Artigo 6º – A Secretaria do Departamento encaminhará aos eleitores, no dia 31-03-2021, [...]

Artigo 8º – A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada até as 10h do dia 02-04-2021, [...]”

Leia-se:

“[...]”

Artigo 1º – A eleição dos representantes da categoria docente Doutor e respectivos suplentes será realizada das 09h às 16h horas do dia 6 de abril de 2021, [...]

Artigo 6º – A Secretaria do Departamento encaminhará aos eleitores, no dia 05-04-2021, [...]

Artigo 8º – A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada até as 10h do dia 07-04-2021, [...]”

**Comunicado**

A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos.

INSS Patronal - referente à banca cand. Paulo Muggler Moreira e prof. externo Cleber Gimenez Correa - processo 21.1.31.3.0.

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Extrato de Convênio**

Processo: 20.1.779.9.4

Convênio que celebra a Universidade de São Paulo com a intervenção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Rheinische Friedrich-Wilhelms-Universität Bonn (Alemanha)

Objeto do convênio: realização de pesquisas conjuntas nas áreas de “One Health” e tópicos relacionados, bem como intercâmbio de estudantes através de acordo para acolher estudantes de doutorado do ZEF (Centro de Pesquisa em Desenvolvimento) no FoRC-USP (Food Research Center) e vice-versa.

Vigência: de 22-02-2021 a 21-02-2026

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

**Extrato de Convênio**

Convênio Acadêmico Nacional celebrado entre a Universidade de São Paulo (USP), no interesse da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade (FEAUSP), e a Associação dos Amigos dos Departamentos de Economia, de Administração, de Contabilidade e Atuaría (AMEFEA).

Processo 20.1.00873.12.0

Convênio 46502

Participes: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAUSP) e a Associação dos Amigos dos Departamentos de Economia, de Administração, de Contabilidade e Atuaría (AMEFEA)

Objeto: Cooperação Acadêmica entre FEAUSP e a AMEFEA, nas práticas relacionadas ao conhecimento ofertado pela Universidade de São Paulo e da assistência técnica-operacional, acadêmica e pedagógica da AMEFEA, visando à permanência estudantil de alunos regularmente matriculados nos programas de graduação e pós-graduação da FEAUSP, bem como da promoção e oferta mútua-das atividades de cultura e extensão das partes deste convênio.

Vigência: 5 anos (de 22-02-2021 a 21-02-2026)

Data da assinatura: 22-02-2021

**Extrato de Convênio**

Convênio Acadêmico Nacional celebrado entre a Universidade de São Paulo (USP), no interesse da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade (FEAUSP), e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Processo 20.1.00883.12.5

Convênio 46512

Participes: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAUSP) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Objeto: Cooperação Acadêmica entre FEAUSP e a UFMS, visando a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; elaboração conjunta de projetos de pesquisa, ensino e extensão; organização conjunta de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; intercâmbio de estudantes; intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; e cursos e disciplinas compartilhados.

Vigência: 12 meses (de 15-03-2021 a 14-03-2022)

Data da assinatura: 15-03-2021

**Extrato de Convênio**

Convênio Acadêmico Nacional celebrado entre a Universidade de São Paulo (USP), no interesse da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade (FEAUSP), e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Processo 20.1.00836.12.7

Convênio 46511

Participes: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAUSP) e a Universidade Estadual do Amazonas (UEA)

Objeto: Cooperação Acadêmica entre FEAUSP e a UEA, visando a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; elaboração conjunta de projetos de pesquisa